



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Superintendência da Secretaria de Infraestrutura**

**Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA**

**Gerência Administrativa da SEINFRA**

Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR

CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 875/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Maringá, 09 de setembro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

**ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES**

Chefe de Gabinete - Interino

Nesta

**Assunto: Disponibilizar um caminhão pipa para uso pela Subprefeitura do Distrito de Iguatemi, para que o mesmo seja utilizado em casos de incêndios, para efetuar os primeiros atendimentos até a chegada do Corpo de Bombeiros.**

Prezado Senhor,

Considerando ao Requerimento Nº 1114-2024 (SEI nº 4537769), apresentado pelo **Vereador Onivaldo Barris**, referente se *há possibilidade de disponibilizar um caminhão pipa para uso pela Subprefeitura do Distrito de Iguatemi*, a Gerência Administrativa de Pavimentação e Galerias e Gerência de Viação, da Secretaria de Infraestrutura, informam que não há frota disponível; que todos os caminhões são utilizados diariamente nos serviços de limpeza de boca de lobo, recuperação de pavimento, manutenção das estradas rurais e no momento principalmente na duplicação da Rua Mário José de Faria Ferraz.

Lembramos, que existe Ata de RP, pela Secretaria de Limpeza Urbana, que contempla o item (Hora Máquina) e, caso haja interesse, sugerimos que a Administração da Subprefeitura faça contato com a SELURB sobre a viabilidade de liberação/transferência de saldo de item. Despacho (SEI nº 4553566).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes  
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário(a) de Infraestrutura**, em 09/09/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4554937** e o código CRC **CCDC16CD**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00122934/2024.91

SEI nº 4554937



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3294/2024 - GAPRE**

Maringá, 18 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1114/2024 (0353022/CMM), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita se há possibilidade de disponibilizar um caminhão pipa para uso da subprefeitura do Distrito de Iguatemi, para que o mesmo seja utilizado em casos de incêndios, para efetuar os primeiros atendimentos até a chegada do Corpo de Bombeiros, anexamos o Ofício n.º 875.2024 - Seinfra (SEI nº 4611689) da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 18/09/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4611695 e o código CRC E2F85899.